



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO, ÀS DEZ HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DOS PROJETOS DE LEI NºS 60 E 62/2026

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, situado na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde se situa o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com transmissão simultânea, aberta à participação popular, pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme convocação oficial e divulgação prévia, para apresentação, pelo autor, Poder Executivo, dos **Projetos de Lei nºs 60 e 62/2026**. A audiência contou com a presença dos Vereadores Daniel David (Presidente), Débora Romani, Marcão Braz, Ricardo Bozo, Osmair Ferrari e Walter José dos Santos; do Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Deosdete Aparecido Vechiato, acompanhado da servidora pública Daiene Marques de Araújo; da Secretária Municipal da Saúde, Sra. Ivonete Felix do Nascimento; bem como de representantes da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga: Sr. Ângelo Jabur Bimbato (Gestor Administrativo), Sr. Estevão Rodrigues (Gestor Financeiro), Sra. Alessandra Zanolini (Gestora SUS), Sra. Leila Fabretti (Gestora de Obras) e Sra. Patrícia Lui (Engenheira Civil). Estiveram presentes, ainda, servidores desta Casa de Leis: Emerson Bortolaia, Larissa Marta Silva Cardoso, José Marcelino Poli, Thiago Ruvieri Delalibera e Pedro Kojima. O Presidente, Vereador Daniel David, deu início aos trabalhos, cumprimentando os presentes e apresentando a pauta da audiência, passando, na sequência, a palavra ao Secretário Municipal da Fazenda. Com a palavra, o Sr. Deosdete Aparecido Vechiato esclareceu que o **Projeto de Lei nº 60/2026**, de autoria do Poder Executivo, promove alterações na Lei nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA 2026/2029), e na Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), dispendo sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, destinados à atividade de parceria com organizações da sociedade civil, visando à ampliação hospitalar para construção do Hospital Materno Infantil da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga. Na sequência, apresentou o **Projeto de Lei nº 62/2026**, também de autoria do Poder Executivo, que autoriza a transferência de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, no valor total de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), provenientes do Fundo Municipal de Saúde, destinados à construção do Hospital Materno Infantil, a serem repassados da seguinte forma: no exercício de 2026, o montante de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), em até quatro parcelas; e, no exercício de 2027, o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em até cinco parcelas. Encerrada a explanação inicial, o Presidente solicitou à Secretária Municipal da Saúde que discorresse sobre a importância da obra para o município e a região. Com a palavra, a Sra. Ivonete Felix do Nascimento destacou que a construção do Hospital Materno Infantil é resultado de uma demanda histórica da região de saúde, abrangida pela DRS XV, composta por diversos municípios, e que atualmente depende de São José do Rio Preto para atendimentos de alta complexidade, especialmente partos de alto risco. Ressaltou que o novo hospital permitirá a integração dos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

serviços já existentes, ampliando o acesso, reduzindo deslocamentos e proporcionando melhoria significativa na qualidade da assistência, com impactos diretos na redução da mortalidade materna e infantil. Em complemento, a Sra. Alessandra Zanoveli ressaltou que o projeto também contempla a implantação de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica, inexistente atualmente na rede local, o que representa importante avanço na assistência à saúde infantil, especialmente diante da dificuldade de transferência de pacientes para outras localidades. Na sequência, a Engenheira Civil, Sra. Patrícia Lui, apresentou os aspectos técnicos do projeto, com apoio de material ilustrativo em 3D. Informou que a construção será realizada em área atualmente destinada a estacionamento, com aproximadamente 7.987 m² de área construída, distribuída em pavimento térreo e três andares. O hospital contará com pronto atendimento materno-infantil, ambulatório, enfermarias, centro cirúrgico, UTIs neonatal e pediátrica, totalizando 104 leitos, sendo 74 de internação e 30 de UTI. Destacou, ainda, que o prazo estimado para conclusão da obra é de dois anos, com previsão de execução da estrutura principal em cerca de seis meses, após o início das obras. Durante os debates, o Vereador Marcão Braz questionou sobre o impacto na disponibilidade de leitos atuais, sendo esclarecido que aproximadamente 30 leitos serão remanejados, enquanto os demais corresponderão à ampliação da capacidade existente. A Vereadora Débora Romani indagou sobre o prazo de execução, sendo reiterada a estimativa de dois anos para conclusão. O Vereador Walter José dos Santos questionou se o atendimento seria prioritariamente municipal ou regional, sendo informado que se trata de serviço regional, embora Votuporanga seja o principal beneficiário, em razão de sua maior população. Encerradas as manifestações, foi aberta a palavra para considerações finais. A Secretária Municipal da Saúde destacou a relevância da obra para o fortalecimento da rede regional de saúde, especialmente no atendimento materno-infantil e pediátrico, agradecendo o apoio institucional à iniciativa. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença de todos. A presente Audiência foi gravada, e a cópia dos documentos apresentados estará à disposição dos interessados junto aos Processos Legislativos nºs 389 e 391/2026, arquivados na Secretaria Parlamentar da Câmara Municipal de Votuporanga. Esta ata é um resumo do andamento da Audiência, que pode ser assistida na íntegra por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=xeUemHLgLpY>

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

